

ATO Nº 29.653/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 442250/2018, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 494703/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor DORISVAL ALVES TENÓRIO, matrícula funcional nº 80309, RG. nº 8419241-SSP/SP e CPF. nº 106.367.731-91, Profissional Nível Superior do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento no artigo 159, incisos IV, X e XII, da LC nº 04/1990, por ter infringido os artigos 143, incisos I, II, III, IX e X, e 144, incisos I e IX, também da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 556fa4b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)